



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS**

- Extrato do Contrato Nº 001/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 002/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 003/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 004/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 005/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 006/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 007/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 008/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 009/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 010/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 011/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 012/2024/CPST
- Extrato do Contrato Nº 013/2024/CPST

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 001.01/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 001.01/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 001.01/2024
- Extrato de Contrato Nº 2301-0001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 002.01/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 002.01/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 002.01/2024
- Extrato de Contrato Nº 2301-0002/2024
- Ata de Credenciamento e Recebimento de Envelopes



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

## SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Douglas Alves Martins, CPF: ###.773.414-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Engenheiro Civil junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.950,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**DOUGLAS ALVES MARTINS** – Engenheiro Civil – Contratado.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Fabio Junior Soares, CPF: ###.365.684-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como zelador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**FABIO JUNIOR SOARES** – Contratado.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco André Santos Alexandre, CPF: ###.290.244-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como pedreiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**FRANCISCO ANDRÉ SANTOS ALEXANDRE** – Contratado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Rogério Gomes Bessa, CPF: ###.627.804-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como ajudante de pedreiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**FRANCISCO ROGÉRIO GOMES BESSA** – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Janilson Viana de Lima, CPF: ###.712.794-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como mecânico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**JANILSON VIANA DE LIMA** – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e José Airton Neves da Silva, CPF: ###.426.995-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como pedreiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**JOSÉ AIRTON NEVES DA SILVA** – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e José Gilson Sousa Leite, CPF: ###.500.074-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como zelador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**JOSÉ GILSON SOUSA LEITE** – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Leuzimar Pereira, CPF: ###.001.114-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como zelador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**LEUZIMAR PEREIRA** – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Misilene Maia de Castro, CPF: ###.646.724-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como zeladora da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**MISILENE MAIA DE CASTRO** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Rosangela Nunes Carvalho, CPF: ###.826.428-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

**ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA** – Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura.  
**ROSANGELA NUNES CARVALHO** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Rozania Marques de Souza, CPF: ###.908.304-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA** – Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura.

**MARIA ROZANIA MARQUES DE SOUZA** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Vilaneide Alves, CPF: ###.809.454-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA** – Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura.

**MARIA VILANEIDE ALVES** – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/CPST

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Antonia Ivaneide Barbosa De Miranda, CPF: ###.808.274-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como pedagoga, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – Prefeito Constitucional – Contratante.

**ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA** – Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura.

**ANTONIA IVANEIDE BARBOSA DE MIRANDA** – Contratada.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.01/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "a", "b" e "e" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA RDC ANVISA Nº 222/18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco Do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa STERELIZE (27.003.103/0001-61), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "a", "b" e "e" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA RDC ANVISA Nº 222/18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco Do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 23/01/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.01/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa STERELIZE (27.003.103/0001-61), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "a", "b" e "e" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA RDC ANVISA Nº 222/18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco Do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 23/01/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.01/2024

Processo: 001.01/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "a", "b" e "e" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA RDC ANVISA Nº 222/18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco Do Oeste/RN.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** STERELIZE - CNPJ: 27.003.103/0001-61, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Base legal:** art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 23/01/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301-0001/2024

**CONTRATO Nº:** 2301-0001/2024

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 001.01/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "a", "b" e "e" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 E 316/02 DO CONAMA RDC ANVISA Nº 222/18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco Do Oeste/RN.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

**CONTRATADO (A):** STERELIZE CNPJ: 27.003.103/0001-61

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**245 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.36 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**265 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.180 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**756 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 4 . 4.129 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 23 de janeiro de 2024

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.01/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos jardins de todas as praças e canteiros urbanos (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, poda de árvores, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas) do município de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da lei 14.133/21 AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ROCHA CONSTRUCOES E JARDINAGENS LTDA (19.504.872/0001-15), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos jardins de todas as praças e canteiros urbanos (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, poda de árvores, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas) do município de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2024, com o valor total julgado de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 23/01/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002.01/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ROCHA CONSTRUCOES E JARDINAGENS LTDA (19.504.872/0001-15), referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos jardins de todas as praças e canteiros urbanos (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, poda de árvores, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas) do município de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2024. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 23/01/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.01/2024

**Processo:** 002.01/2024

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos jardins de todas as praças e canteiros urbanos (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, poda de árvores, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas) do município de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2024.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Contratado:** ROCHA CONSTRUCOES E JARDINAGENS LTDA - CNPJ: 19.504.872/0001-15, com o valor total de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

**Base legal:** Art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 23/01/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 242 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301-0002/2024

**CONTRATO Nº:** 2301-0002/2024

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 002.01/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos jardins de todas as praças e canteiros urbanos (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, poda de árvores, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas) do município de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

**CONTRATADO (A):** ROCHA CONSTRUÇÕES E JARDINAGENS LTDA CNPJ: 19.504.872/0001-15

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 179 - 2. 7001 . 15 . 452 . 7 . 7.75 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 23 de janeiro de 2024

## ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09:00 (nove horas), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000, a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria 093/2023 GP, de 20/11/2023, composta por José Nilciedson da Silva – Presidente, Francisco Fhederico Diógenes de Sousa - Secretário – Alzineide Pereira Souza Costa – Membro e Raigna Maria Martins Almeida – membro para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório instaurado pela Tomada de Preços nº 002/2023, que tem por objeto a **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a pavimentação de estradas vicinais no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.** Dada início a sessão, o presidente conferiu a presença das seguintes protocoladas: **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 29.655.139/0001-55, BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 35.341.731/0001-85, J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.495.347/0001-55, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.716.666/0001-06, J DE M MOURA SERVIÇOS CNPJ 52.166.419/0001-11, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 23.011.656/000-05, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP CNPJ 27.400.853/0001-77, ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 37.946.960/0001-59, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA CNPJ 09.181.832/0001-26, PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 40.141.083/0001-53, MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 44.137.144/0001-60, SETE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 24.372.340/0001-01, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 36.783.315/0001-08, ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 30.610.589/0001-00, FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 02.085.687/0001-30, HOUSE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 37.437.114/0001-03, F DE F A DE LIMA CNPJ 48.400.968/0001-31, JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME CNPJ 37.883.801/0001-52, F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 14.650.895/0001-14, TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 49.219.307/0001-77, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.604.005/0001-26, IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ 47.568.207/0001-20, LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.746.170/0001-80, H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES CNPJ 08.250.245/0001-89, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 41.284.989/0001-90.**

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão decidiu por suspender a sessão e posterior marcar data visando a análise e julgamento da documentação de Habilitação pela Comissão, que posteriormente terá seu resultado divulgado.

Considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada apenas pelos membros da Comissão, sendo que nenhum licitante permaneceu para a assinatura desta ata.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de janeiro de 2024.

José Nilciedson da Silva  
**Presidente da CPL**

Francisco Fhederico Diógenes de Sousa  
**Secretário da CPL**

Raigna Maria Martins Almeida  
**Membro da CPL**

Alzineide Pereira Souza Costa  
**Membro da CPL**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 242 de 24 de janeiro de 2024 com 7 págs.**